



Processo 71.253

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI Nº. 11.678***

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).

**GERSON SARTORI**  
*Presidente*